

AUTÓGRAFO EXPEDIDO N.º 2.440

Autoriza o Município de Duartina a receber, em doação, área de terras de Carlos Alberto Benetti Marques e outros localizada na Chácara Benetti, constantes da Matrícula 13.470 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Duartina,-----

Artigo 1º) – Fica o Município de Duartina, Estado de São Paulo, a receber em doação uma área de terras de 2.576,437 metros quadrados , pertencentes a Carlos Alberto Benetti Marques e Outros, constantes da Matrícula nº 13.470 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Duartina, para abertura, alargamento e regularização de Ruas, a seguir:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 18B, cravado no vértice de confrontação entre o Lote “1” de Carlos Alberto Benetti Marques e a Rua Dona Rima Simão: segue confrontando com Rua Dona Rima Simão de Prefeitura Municipal de Duartina, com seguinte azimute e distância: 171°38’01” e 9,74 metros até o vértice 19: deste, segue confrontado com o Lote 07 da Quadra 113-B de Propriedade de Carlos Alberto Benetti Marques e Nanci da Costa Miranda- matrícula nº 6.595, com o seguinte azimute e distância: 261°11’49” e 30,00 metros até o vértice 20: deste, segue confrontando com o Lote “4” de Carlos Alberto Benetti Marques e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°11’49” e 50,66 metros, até o vértice 33 A: 171°06’25” e 69,06 metros até o vértice 33; deste, segue confrontando com a Rua Benedito Gebara de Prefeitura Municipal de Duartina, com o seguinte azimute e distância: 260°46’56” e 14,00 metros até o vértice 34; deste, segue confrontando com o Lote “3” de Carlos Alberto Benetti Marques e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°39’08” e 130,02 metros até o vértice 18E; deste, segue confrontando com o Lote “2” de Carlos Alberto Benetti Marques e Outros, com o seguinte azimute e distância: 84°06’17” e 13,33 metros até o vértice 18D; deste, segue confrontando com o Lote “1” de Carlos Alberto Benetti Marques e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°38’01” e 49,47 metros até o vértice 18C: 81°53’13” e 80,66 metros até o vértice 18B, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim uma área de 2.576,437 metros quadrados.

Artigo 2º) – A presente doação destina-se exclusivamente para abertura, alargamento e regularização das Ruas da Chácara Benetti, incluída no perímetro urbano através da Lei Municipal nº 2.346 de 27 de Março de 2.018.

Artigo 3º) - As despesas cartorárias correrão por conta do Município de Duartina.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e,m contrario.

CM – Duartina, 17 de dezembro de 2018.

ROZENVALDO FERREIRA DA ROCHA
Presidente

DECIO MALDONADO ROJAS
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra.

EVERALDO MARANHÃO
Diretor de Secretaria